



Edital Interno do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais/UENF para a seleção de candidatos à bolsa FAPERJ NOTA 10 – 2025
(Chamada FAPERJ Nº 01/2025 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 / 2º. Semestre)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais torna pública a realização do processo seletivo para a indicação de pós-graduandos para concorrer ao edital FAPERJ Programa Bolsa Nota10 - 2025.

O Programa de Pós-Graduação com conceito 5 na CAPES e atuando em níveis de mestrado e doutorado poderá indicar 01 (um) bolsista de mestrado e 01 (um) bolsista de doutorado.

São elegíveis para concorrer os pós-graduandos (mestrandos e doutorandos) que estejam regularmente matriculados no PPGERN e que atendam tanto aos requisitos do Edital 01/2025 da FAPERJ

(https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf), quanto às condições especificadas abaixo:

Mestrandos:

1. Alunos com ingresso no ano de 2024;
2. Alunos com Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5;
3. Alunos que não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina;
4. Alunos que tenham defendido o projeto de dissertação;
5. Alunos que não tenham vínculo empregatício de qualquer natureza.

Doutorandos:

1. Alunos com ingresso no ano de 2023;
2. Alunos com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5;
3. Alunos que não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina;
4. Alunos que tenham defendido o projeto de tese;
5. Alunos que não tenham vínculo empregatício de qualquer natureza.

Pesquisadores (orientador e bolsista) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.



UENF
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Coordenação
de Pós-Graduação
em Ecologia e
Recursos Naturais



Documentação necessária para a inscrição (em arquivos separados, em pdf) e forma de envio:

- (1) Currículo Lattes do Orientador e do Estudante atualizados nos últimos 30 dias (apresentar somente comprovação da atualização);
- (2) Produção técnico-científica obtida durante o atual curso de pós-graduação, com apresentação dos respectivos comprovantes e organizada conforme itens do Anexo 1;
- (3) Projeto de Pesquisa do estudante;
- (4) Cronograma da dissertação / tese;
- (5) Relatório de atividades, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:
 - (a) Título do projeto de dissertação ou tese;
 - (b) Objetivos da pesquisa;
 - (c) Andamento da pesquisa - resultados preliminares e cronograma detalhado de atividades;
 - (d) Assinatura do aluno e do orientador.
- (6) Carta escrita e assinada pelo candidato (o orientador não deve assinar a carta), declarando seu interesse em concorrer à bolsa nota 10 FAPERJ.

As inscrições deverão ser realizadas através do envio dos documentos listados acima para o e-mail (pgecol@uenf.br), com o título da mensagem "Edital FAPERJ NOTA10 - Mestrado ou Doutorado - nome do candidato".

Critérios para a seleção:

- 1- Coeficiente de rendimento.
- 2- Produção científica, avaliada conforme no Anexo 1;

Cronograma do Processo Seletivo:

Período de Inscrição: de 02 a 13 de junho de 2025.

Análise da documentação e seleção: até dia 24 de junho de 2025

Divulgação do resultado: até dia 25 de junho de 2025

Preenchimento dos formulários *online* pela Coordenação do PPGERN, pelos estudantes e orientadores no SisFAPERJ: até 30 de junho de 2025

Mais informações pelo e-mail: pgecol@uenf.br

Aprovado em 08/05/2025 pela Comissão Coordenadora do PPG Ecologia e Recursos Naturais

Prof.^a Maria Cristina Gaglianone
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo 1. Tabela de pontuação da produção técnico-científica obtida durante o curso atual:

	Itens avaliados	Pontuação
1.1	Apresentação oral em evento científico – AUTOR PRINCIPAL	0,15 ponto por resumo
1.2	Apresentação painel em evento científico - AUTOR PRINCIPAL	0,1 ponto por resumo
1.3	Apresentação em evento científico – COAUTOR	0,1 ponto por resumo
1.4	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2+ - AUTOR PRINCIPAL ⁽¹⁾	1,5 ponto por artigo
1.5	Artigo publicado ou no prelo Qualis A2+ - COAUTOR ⁽¹⁾	1,0 ponto por artigo
1.6	Artigo publicado ou no prelo Qualis A4+ AUTOR PRINCIPAL ⁽¹⁾	1,0 ponto por artigo
1.7	Artigo publicado ou no prelo Qualis A4+ COAUTOR ⁽¹⁾	0,8 ponto por publicação
1.8	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 - AUTOR PRINCIPAL	0,6 ponto por publicação
1.9	Artigo publicado ou no prelo Qualis B1 - COAUTOR	0,3 ponto por publicação
1.10	Artigo submetido	0,1 ponto por artigo
1.11	Livro Internacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,5 ponto por publicação
1.12	Livro Internacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
1.13	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	1,0 ponto por publicação
1.14	Capítulo de livro Internacional publicado, no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
1.15	Livro Nacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	0,8 ponto por publicação
1.16	Livro Nacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,5 ponto por publicação
1.17	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo AUTOR PRINCIPAL (publicação indexada ou com ISBN)	0,6 ponto por publicação
1.18	Capítulo de livro Nacional publicado ou no prelo COAUTOR (publicação indexada ou com ISBN)	0,3 ponto por publicação
1.19	Outras publicações	0,1 ponto por publicação

(1): A2+ = revistas qualis A1 e A2; A4+ = revistas qualis A4 e A3, de acordo com a classificação vigente para a área de Biodiversidade, obtida no [link](#).